DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
EDIÇÃO: 351
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
Governando com Responsabilidade e Transparência

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB

MODELO II - DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2026

Processo n° 03/2023
Matrícula/transcrição originária:

() Imóvel privado () imóvel público () imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse SOCIAL instaurado de ofício pelo Município de Taipas-To.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável conforme o projeto de regularização fundiária – inciso II, art. 40 da Lei 13.465/2017);

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e possui infraestrutura essencial, serviços públicos, etc.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na listagem anexa à Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), e a listagem de ocupantes, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Taipas-TO, 02 de Fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeita Municipal.
MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, através do pregoeiro e equipe de apoio, comunica aos interessados que realizará a licitação, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS, TIPO (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, TÚNEL 20X40, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, CAMARINS, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS), NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO 35º ANIVERSÁRIO DE AMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, A SER REALIZADO NO PÁTIO DA FEIRA COBERTA, NOS DIAS 19/02 E 20/02/2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL
Data e horário de Realização: 16/02/2026 às 8:00H
Informações Adicionais: O edital estará disponível no sítio disponível no endereço eletrônico: https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio e sítio da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins-TO: (www.taipas.to.gov.br) e pelo e-mail taipascontratacao@gmail.com
Prefeitura Municipal de Taipas – TO. 02/02/2023.

Luiz Henrique do Nascimento Siqueira
Pregoeiro Oficial

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.”

O GESTOR DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e produtos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde e demais ações do Fundo Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins – TO.
CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 037/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2026, incluindo a justificativa da contratação, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a proposta apresentada e a documentação de habilitação da empresa.
CONSIDERANDO a divulgação do Aviso de Dispensa e a oportunidade para apresentação de propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO que a empresa MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.383/0001-61, apresentou proposta e documentação compatíveis com as exigências do procedimento.
CONSIDERANDO a compatibilidade dos preços propostos com os valores apurados na pesquisa de preços constante dos autos.
CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme documentação constante do processo.

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa:

MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.383/0001-61, para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e produtos correlatos, conforme especificações, quantitativos e valores constantes das tabelas abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE. DE ITENS	VALOR VENCEDOR
01	MEDICAMENTOS	33	**R$ 51.326,25**
02	MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS	16	**R$ 13.288,61**
TOTAL	VALOR GLOBAL	49	**R$ 64.614,86**

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AAS 100 MG	5.000	CP	IMEC	R$ 0,11	R$ 550,00
2	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML 20 ML	6	FR	HIPOLABOR	R$ 2,30	R$ 13,80
3	VITAMINA C 500 MG	2.000	CP	AIRELA	R$ 0,34	R$ 680,00
4	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML	100	FR	GEOLAB	R$ 3,34	R$ 334,00
5	BROMOPRIDA 10 MG	4.000	CX	PRATI	R$ 0,44	R$ 1.760,00
6	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG/ML 2 ML	200	AMP	HIPOLABOR	R$ 3,38	R$ 676,00
7	CEFALEXINA 250 MG/ML SUSP	50	FR	ABL	R$ 32,39	R$ 1.619,50
8	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) XAROPE	50	FR	BELFAR	R$ 4,16	R$ 208,00
9	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) COMPRIMIDO	5.000	CP	AIRELA	R$ 0,10	R$ 500,00
10	COMPLEXO B INJETÁVEL	300	UN	HYPOFARMA	R$ 3,25	R$ 975,00
11	CLOPIDOGREL 75 MG	2.000	CP	BIOLAB	R$ 0,88	R$ 1.760,00
12	DEXAMETASONA 4 MG/ML	300	UN	HIPOLABOR	R$ 3,50	R$ 1.050,00
13	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	200	FR	NATULAB	R$ 6,74	R$ 1.348,00
14	DIPIRONA 500 MG	20.000	CP	PRATI	R$ 0,33	R$ 6.600,00
15	DIPIRONA INJETÁVEL 1G 2ML	600	AMP	EMS	R$ 2,81	R$ 1.686,00
16	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	200	FR	NATULAB	R$ 2,54	R$ 508,00
17	DICLOFENACO DE SÓDIO GEL 11,6 MG 60G	200	TB	BELFAR	R$ 8,59	R$ 1.718,00
18	FUROSEMIDA INJ 20 MG/ML	100	AMP	HYPOFARMA	R$ 3,25	R$ 325,00
19	HIDROCORTISONA INJETÁVEL 100 MG/ML	400	UN	BLAUSIEGEL	R$ 7,40	R$ 2.960,00
20	CINARIZINA 75 MG	2.000	CP	RAMBAXY	R$ 1,22	R$ 2.440,00
21	HIDROCORTISONA INJETÁVEL 500 MG/ML	100	UN	BLAUSIEGEL	R$ 14,36	R$ 1.436,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	40.000	CP	CIMED	R$ 0,07	R$ 2.800,00
23	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% (20 MG/ML)	25	UN	HIPOLABOR	R$ 11,13	R$ 278,25
24	LOSARTANA 50 MG	30.000	CP	GEOLAB	R$ 0,16	R$ 4.800,00
25	METILDOPA 500 MG	2.010	CP	EMS	R$ 2,69	R$ 5.406,90
26	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML INJET	200	UN	HIPOLABOR	R$ 1,28	R$ 256,00
27	NIFEDIPINO 20 MG	6.000	CP	NEO QUIMICA	R$ 0,36	R$ 2.160,00
28	PREDNISONA 20 MG	2.000	CP	GLOBO	R$ 0,39	R$ 780,00
29	PIROXICAM 20 MG	2.010	CP	PHARLAB	R$ 0,58	R$ 1.165,80
30	SIMETICONA 40 MG	2.800	CP	PHARMASCIENCE	R$ 0,29	R$ 812,00
31	SINVASTATINA 20 MG	2.000	CP	CIMED	R$ 0,23	R$ 460,00
32	VITAMINA C INJETÁVEL 500 MG/5ML	600	UN	PRATI	R$ 3,26	R$ 1.956,00
33	PROMETAZINA 25 MG/ML	200	UN	HIPOLABOR	R$ 6,52	R$ 1.304,00
					TOTAL DO LOTE:	R$ 51.326,25

LOTE 02 – MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ATADURA CREPE 10 CM PCT/12 UND	100	PC	BIO TEXTIL	R$ 8,92	R$ 892,00
2	ATADURA CREPE 20 CM PCT/12 UND	100	PC	BIO TEXTIL	R$ 15,58	R$ 1.558,00
3	ÁGUA DESTILADA (ÁGUA PARA AUTOCLAVE) GALÃO DE 5 LITROS	10	GL	EQUIPLEX	R$ 24,10	R$ 241,00
4	AGULHA 40 X 1,2	10	CX	SR	R$ 21,96	R$ 219,60
5	AGULHA 13 X 4,5	10	CX	SR	R$ 22,30	R$ 223,00
6	APARELHO DE PRESSÃO COM ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO BD ADULTO	7	UN	PREMIUM	R$ 224,47	R$ 1.571,29
7	COLETOR PERFURO-CORTANTE DESCARTÁVEL 13L	10	UN	FLEXPELL	R$ 13,47	R$ 134,70
8	FITA MICROPOROSA (ESPARADRAPO) 2,5 X 10 M	48	UN	MISSNER	R$ 6,64	R$ 318,72
9	LIDOCAÍNA 2% GELEIA	10	UN	NEO QUIMICA	R$ 8,86	R$ 88,60

10	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. P	10	CX	TOP QUALITY	R$ 49,13	R$ 491,30
11	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 1 ML	1.000	UN	SR	R$ 0,45	R$ 450,00
12	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 3 ML	1.000	UN	SR	R$ 0,47	R$ 470,00
13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	210	UN	FRESENIUS	R$ 9,73	R$ 2.043,30
14	SORO RINGER C/ LACTATO DE SÓDIO 250 ML	210	UN	JP	R$ 11,61	R$ 2.438,10
15	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCA 5 MG/G+25	100	UN	BELFAR	R$ 9,98	R$ 998,00
16	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML SPRAY	100	UN	NATULAB	R$ 11,51	R$ 1.151,00
					TOTAL DO LOTE:	R$ 13.288,61

TOTAL VENCEDOR: R$ 64.614,86 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Taipas do Tocantins-TO, aos 30/01/2026.

VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2026

CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 12.051.093/0001-62 Lima de Souza, s/nº, centro, CEP: 77.308-000, Contato: (63) 99207-8693.

CONTRATADA: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.377.383/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.

VALOR GLOBAL R$: 64.614,86

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026

VIGÊNCIA:30/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	**Elemento**	**Fonte**	**Ficha**
3.16.10.14.2.077 - Manutenção da Farmácia Básica	3.3.90.30 Outros materiais de consumo	1.500.1002.000000	558

Taipas-TO 02/02/2026.

FUNDO MUL. DE SAÚDE DE TAIPAS/TO
VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO
Gestor do FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO(A) FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026.
DISPENSA Nº 003/2026
CONTRATO Nº 14/2026
PROCESSO Nº 037/2026
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 007/2026, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS-TO, como CONTRATANTE e a empresa **MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 42.377.383/0001-61, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Monize de Santana L. Castro**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário,
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Taipas – TO. 02/02/2026

FUNDO MUL. DE SAÚDE DE TAIPAS/TO
VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO
Gestor do FMS